



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Gabinete - SEJUS-GAB

DESPACHO

De: **SEJUS-GAB**

Para: **SEJUS-NUCOM**

Processo Nº: 0033.012900/2026-60

Assunto: **APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO REFERENTE A ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS - AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO (FRALDA E LEITE) OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE REINserÇÃO SOCIAL GERES/SEJUS/RO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS/RO.**

Senhora Chefe,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Despacho SEJUS-NUCOM (77794584), **APROVO** as Propostas referente a Aquisição de itens de consumo (Fralda e Leite) os quais serão utilizados para atender às necessidades do Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça, **por intermédio da Gerência de Reinserção Social GERES/SEJUS/RO, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO**, conforme abaixo:

1. DAS PROPOSTAS APROVADAS

ITEM	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	DILIGÊNCIA	DOCUMENTO
01	INOVA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 62.921.235/0001-73	Fralda Descartável Pediátrica Tamanho RN: Pacote com 36 unidades. Composta por material antialérgico, macio e de boa absorção, formato anatômico, recortes nas pernas, elásticos com barreira lateral antivazamento e tiras laterais de boa fixação. Validade mínima de 12 meses.	APTA	(77680149)
02		FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO P: PACOTE COM 50 UNIDADES		

03	Ederson Jose da Silva CNPJ: 61.198.737/0001-55	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M: PACOTE COM 50 UNIDADES	APTA	(76293746)
04		FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G: PACOTE COM 60 UNIDADES		
05		FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO GG: PACOTE COM 50 UNIDADES		

Atenciosamente,

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia
SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/10/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77838077** e o código CRC **B3F1D20F**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.012900/2026-60

SEI nº 77838077